



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.535, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política da Pessoa Idosa.

Art. 2º O tema central da Conferência será: *“Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação”*, no qual serão debatidos os seguintes eixos:

I. EIXO TEMÁTICO 1: Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

II. EIXO TEMÁTICO 2: Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

III. EIXO TEMÁTICO 3: Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

IV. EIXO TEMÁTICO 4: Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

V. EIXO TEMÁTICO 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada no dia 29 de maio de 2025, às 13 horas, no Centro de Convivência do Idoso – CCI, situado à Rua Idarilho Gonçalves Nascimento, s/nº - Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo/SP, 23 de Abril de 2025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO

Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 2535 em 23/04/2025
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado nos termos do art. 99 da
Lei Orgânica deste município.